



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Secretaria:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela solicitação	Giseli Aparecida de Souza – Gestora
Objeto:	Aquisição de Leites, Suplementos Alimentares, e Fórmulas Infantís para doação aos beneficiários do Política de Assistência Social de Maria da Fe conforme lei 1257/2005 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social destinadas à distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelos programas assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A concessão de Benefícios eventuais é um direito garantido na Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seu Art. 22, parágrafo 1º e 2º e, legislando em competência complementar o Município regulamentou este direito através da Lei Municipal n.º 1.257/2005 - Programa Complementar a Saúde.

O benefício de doação de Leites, Complementos Suplementos Alimentares, e Fórmulas Infantís é concedido preferencialmente as famílias cadastradas nos programas federais de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Programa Bolsa Família (PBF).

No município de Maria da Fé a assistência social defere especial para famílias com crianças, idosos, pessoas com deficiência, gestantes que necessitam de assistência complementar a saúde, através de leite, fórmulas infantís e suplementos alimentares que se trata a Lei Municipal 1.257/2005. Ressalta-se que a doação do objeto de que se trata essa licitação é de suma importância

Portanto, a aquisição vem suprir a necessidade básica das famílias, trazendo dignidade e melhorando a qualidade de seu público beneficiário.

GISELI APARECIDA DE SOUZA
GESTORA - SMAS

Maria da Fé, 04 de março de 2026



Centro de Referência e Assistência Social _CRAS

cras@mariadafe.mg.gov.br

Avenida D. Mariquinha nº 1824 - Centro

Tel: (35) 3662 0531